



Às 14 horas do dia 07 de novembro de 2024, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme lista de presença anexa. A reunião ordinária de novembro ocorreu no Plenarinho da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Dr. João Freitas, nº 75, em Passo Fundo – RS. A sessão foi aberta pelo presidente do Conselho, que, de imediato, passou a palavra ao Presidente da Câmara. Na ocasião, Saul Spinelli deu as boas-vindas, reiterou que a estrutura da Câmara está à disposição sempre que necessário e reafirmou o compromisso do Poder Legislativo com as questões ambientais. Como primeiro ponto de pauta, procedeu-se à leitura da ata da setorial de Áreas Protegidas, realizada em 16 de julho de 2024, na qual os membros desta setorial analisaram os seguintes processos: CVF Incorporadora Ltda (processo Sinaflor nº 24328558), MA3 Desenvolvimento Urbano Ltda (processo Sinaflor nº 24327829), Omar Alexandre Gelbhar Bertholdi (processo Sinaflor nº 24328727) e Scorsatto Gestão de Imóveis Ltda (processo nº 24726/2024). A ata foi lida pelo presidente do Conselho e, após considerações, a palavra foi passada aos membros presentes. O representante da Universidade de Passo Fundo, relator da setorial de Áreas Protegidas, optou pela abstenção na aprovação, pois não participou dessa reunião da setorial e não possui conhecimento aprofundado sobre os processos. A conselheira representante da Secretaria de Planejamento também absteve-se de aprovar o último projeto, considerando a necessidade de mais elementos para análise. Todos os demais membros aprovaram os quatro projetos. Foi informado que havia uma complementação anexa, posterior à análise realizada pelo corpo técnico da setorial, referente aos projetos. Em seguida, o presidente agendou uma nova reunião da Setorial para quinta-feira, dia 14 de novembro, com o propósito de analisar os componentes arquitetônicos do projeto da Scorsatto Gestão de Imóveis Ltda (nº 37556/2024), vinculado ao processo nº 24726/2024. Em seguida, foi concedida a palavra à técnica Magali Scariot, representante da empresa Soluprev, para explanações sobre os processos mencionados, abordando as questões técnicas pertinentes. Após suas considerações, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes, excetuando-se apenas as abstenções previamente registradas. Após a apresentação dos projetos, a técnica da Soluprev aproveitou a oportunidade para relatar a morosidade observada no andamento dos processos junto à Secretaria do Meio Ambiente, bem como inconsistências verificadas nos autos de infração e embargos. Magali também apresentou uma série de documentos comprovando a liberação da obra da MA3 Desenvolvimento Urbano Ltda, seguida de embargo posterior. Os conselheiros discutiram o assunto e aprovaram o envio de ofício ao Secretário do Meio Ambiente, solicitando informações sobre: a) o embargo do trevo que possui autorização do DAER; b) a razão pela qual o fiscal Everson foi colocado à disposição; c) o motivo da retirada do processo nº 2023/60378 do CMMA; d) o motivo

pelo qual processos que passaram pelas setoriais do CMMA foram desviados do trâmite normal, que inclui votação pelo pleno; e) a criação de uma comissão de multas e a base legal para sua formação. No segundo item de pauta, abordou-se a Conferência Municipal do Meio Ambiente, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, no auditório da Faculdade de Medicina da Universidade de Passo Fundo. Este evento, que conta com a participação do Conselho, tem por objetivo discutir emergências climáticas e os desafios da transformação ecológica. Em assuntos gerais, o Conselho recebeu o vereador Rafael Colussi e a funcionária da casa legislativa Carla Mello, que reforçaram o convite para a audiência pública a ser realizada na Câmara. Ao finalizar o presidente do CMMA informou a todos que tão logo a setorial se reunisse seria chamada uma reunião extraordinária, possivelmente na tarde da próxima quinta-feira. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada